



ATA Nº 24/2019 DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 08 DE JULHO DE 2019.

Aos oito dias do mês de julho de 2019, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 21/2019 a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Ordinária nº. 22/2019, a qual foi aprovada (1min05 à 1min48s – Parte 1). Conforme Requerimento nº. 31/2019, aprovado na última reunião ordinária, a vaga de Secretário da Mesa está aberta. Pergunta se algum Vereador quer colocar seu nome a disposição. Como nenhum vereador se prontificou, nomeia o Vereador André como Secretário *ad Hoc*. Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências (2min40s à 11min10s - Parte1). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 30/2019, que Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, a firmar Convênio com o Centro de Cultura Italiana-Paraná/Santa Catarina; ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 59/2019, que Altera o anexo IV da Lei Municipal nº 75, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências e ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 66/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Após, distribui os projetos às Comissões Permanentes em conformidade com o Artigo nº. 51 da Lei Orgânica Municipal (11min12s à 12min57s – Parte 1). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR GERALDO** solicita Moção de aplauso aos pescadores. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado (13min19s à 14min38s – Parte 1). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 26/2019. Solicita que o Vereador Thomaz apresente seu relatório de Vistas. **VEREADOR THOMAZ** diz que ficou impossibilitado de fazer o relatório de Vistas por falta de documentação. **PRESIDENTE** em única discussão o projeto. **VEREADOR JOAREZ** apresenta uma emenda ao projeto. **PRESIDENTE** suspende a reunião por alguns minutos para confecção da Emenda (14min40s à 20min59s – Parte 1). **PRESIDENTE** reabre a reunião. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 32/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 32/2019, a qual foi aprovada. Em discussão o Projeto de Lei nº. 26/2019. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 26/2019, o qual foi aprovado com abstenção do Vereador Thomaz (3min27s à 13min17s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 30/2019, do tipo Modificava ao Projeto de Lei nº. 47/2019. Em única discussão a emenda. **VEREADOR CALDEIRA** apresenta Subemenda nº. 01/2019 à Emenda Legislativa nº. 30/2019. Em única discussão a subemenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Subemenda nº. 01/2019, a qual foi aprovada. Em única discussão a Emenda nº. 30/2019. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda nº. 30/2019, a qual foi aprovada (13min20s à 20min44s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Emenda Legislativa nº. 31/2019, do tipo Modificava ao Projeto de Lei nº. 49/2019. Em única discussão a emenda. **VEREADOR CALDEIRA** apresenta Subemenda nº. 02/2019 à Emenda Legislativa nº. 31/2019. Em única discussão a subemenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Subemenda nº. 02/2019, a qual foi aprovada. Em única discussão a Emenda nº. 31/2019. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda nº. 31/2019, a qual foi aprovada (20min45s à 24min38s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 4/2019, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos plásticos por bares, restaurantes, quiosques, ambulantes, hotéis e similares, no âmbito do município de Itapoá/SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 04/2019, o qual foi aprovado (24min43s à 30min03s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 35/2019, que dispõe sobre a iniciativa "Escola Segura", que torna necessário o uso de medidas e equipamentos mínimos de segurança nos estabelecimentos de ensino no âmbito do município de Itapoá. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 35/2019, o qual foi aprovado com (30min04s à 39min09s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 67/2019, que Altera a Lei Municipal nº 768 de 09 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Programa Comunitário para execução de obras e melhorias no município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o projeto de Lei nº. 67/2019, o qual foi aprovado (39min10s à 58min15s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2019, que altera a Lei Municipal nº 512, de 09 de abril de 2014, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 47/2019, o qual foi aprovado (58min17s à 59min53s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 48/2019, que altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 48/2019, o qual foi aprovado (59min54s à 1h01min10s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2019, que altera a Lei Municipal nº 098, de 14 de junho de 2002, que dá denominação à via pública. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 49/2019, o qual foi aprovado (1h01min11s à 1h02min33s – Parte 2). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 68/2019, que altera artigos e incisos de leis municipais, que dispõe sobre os conselhos municipais que necessitam de fórum, e da outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 68/2019, o qual foi aprovado (1h02min34s à 1h16min26s – Parte 2). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Indicação nº. 68/2019, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção nas Ruas: 450, Rafael Contador, Travessa Itapema. Que seja providenciada a implantação de uma caixa de captação na Rua Konder Reis esquina com a Rua das Margaridas, e a implantação de um Ponto de Ônibus entre as Ruas 2.500 e 2520, conforme justificativas. (1h16min28s à 1h19min35s – Parte 2) . **5.ESPAÇO REGIMENTAL:** **VEREADOR CALDEIRA** (1h19min52s à 1h25min13s – Parte2). **VEREADOR ANDRÉ** (1h25min52s à 1h28min09s – Parte 2). **VEREADOR THOMAZ** (1h28min38s à 1h48min47s – Parte 2). **VEREADORA JANAYNA** (1h39min07s à 2h06min52s – Parte



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



2). **VEREADOR GERALDO** (2h07min08s à 2h11min44s – Parte 2) **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h37min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 08 de julho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>